

ATA Nº 18/CONSUNI/UFS/2021
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UFS

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e
2 trinta e três minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex*
3 *Meetings*, e transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFS, foi realizada
4 a 10ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFS), presidida pelo reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes**
6 **a sessão os seguintes conselheiros:** Claunir Pavan (Presidente da Câmara de
7 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas - CAPGP), Jeferson Saccol Ferreira
8 (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis - CGAE) e Patrícia
9 Romagnolli (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura -
10 CPPGEC). **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*),
11 Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*), Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras*
12 do Sul), Roberto Mauro Dall' Agnol (*Campus Chapecó*) e Luís Fernando Santos Corrêa
13 da Silva (*Campus Erechim*), **Representantes Docentes:** Alessandra Regina Muller
14 Germani (*Campus Passo Fundo*), Anderson André Genro Alves Ribeiro, Ilton Benoni da
15 Silva, Isabel Rosa Gritti, Marcela Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann (*Campus*
16 *Erechim*), Ana Cecília Teixeira Gonçalves e Anderson Spohr Nedel (*Campus Cerro*
17 *Largo*), João Alfredo Braidá, Larissa Hermes Thomas Tombini, Lísia Regina Ferreira,
18 Maira Rosetto, Rosemar Ayres dos Santos e Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus*
19 *Chapecó*), Betina Muelbert. Elemar do Nascimento Cezimbra, Silva Romão e Tiago da
20 Costa (*Campus Laranjeiras do Sul*), Ademir Roberto Freddo, Antônio Marcos Myskiw e
21 Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*). **Representantes Técnico-**
22 **Administrativos em educação:** Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*), Elisângela
23 Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Guilherme Romero (*Campus Erechim*) e Laura
24 Spaniol Martinelli (*Campus Passo Fundo*). **Representantes Discentes:** Benedito Kayo
25 Lemos de Brito (*Campus Laranjeiras do Sul*) e Gabriel Tamanchieviz Argenton (*Campus*
26 *Erechim*). **Representantes da Comunidade regional:** Inácio José Werle (Estado do
27 Paraná) e Jussara Isabel Tumelero (Estado de Santa Catarina). **Participaram da sessão**
28 **os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Thais Nascimento
29 Helou, Serli Genz Bölter (Docente *Campus Cerro Largo*), Márcio Pedroso Barbosa
30 (TAEs Reitoria), Diogo José Siqueira (TAE *Campus Laranjeiras do Sul*), Zuleide Maria
31 Ignacio (Docente *Campus Chapecó*), Suzymeire Baroni (Docente *Campus Cerro Largo*),
32 Éverton de Moraes Kozenieski (Docente *Campus Erechim*) e Saulo Gomes Thimoteo
33 (*Campus Realeza*). **Acompanharam a sessão em condição de suplentes:** Clevison
34 Giacobbo (CPGEC), Everton Miguel da Silva Loreto (CAPGP), Rubens Fey (CGAE),
35 Gabriela Gonçalves de Oliveira (Direção *Campus Chapecó*), Ari José Sartori e Anderson
36 Funai (Docentes *Campus Chapecó*), Thamiris da Cunha Dias (Discente *Campus*
37 *Chapecó*), Izabel Aparecida Soares, Rozane Marcia Triches (*Campus Realeza*), Viviane
38 Marmentini (TAEs *Campus Erechim*) e Guilherme José Schons (Discente *Campus*
39 *Erechim*). **Faltaram a sessão com justificativa:** Ronnie Reus Schroeder e Juliani
40 Borchardt da Silva (TAEs *Campus Cerro Largo*). **Faltaram a sessão sem apresentar**
41 **justificativa:** Julio César Stobbe e Leandro Tuzzin (Direção do *Campus Passo Fundo*),

42 Vanderlei de Oliveira Farias e Lieverson Augusto Guerra, Jaime Giolo e Regina Inês
43 Kunz (Docentes *Campus* Passo Fundo), Iara Maria Adriano e Darilene Silva Andrade
44 (Discentes *Campus* Realeza), Gean José Koslowski Barbosa e Vanessa Dos Santos
45 Dornelles (Discentes *Campus* Cerro Largo), Natan Chiarello Amaro e Bárbara Rangel
46 Rodrigues (Discentes *Campus* Passo Fundo), José Valério Cavalli e Marisa Ines Betiato
47 (Comunidade Regional do Estado do Rio Grande do Sul). Após conferência de quórum,
48 o presidente Marcelo Recktenvald iniciou a sessão pelo **1 Expediente: 1.1 Apreciação**
49 **de Atas:** Ata da 1ª Sessão Ordinária Conjunta de 2021 do CONSUNI e Conselho
50 Estratégico Social (CES) e da 9ª Sessão Ordinária de 2021 do CONSUNI, não havendo
51 manifestações acerca de alteração, as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida,
52 passou para o item **1.2 Comunicações. Comunicações da mesa:** O presidente
53 comunicou que foi anexada ao processo da proposta orçamentária de 2022 - matéria que
54 já teve designação de relatoria no Consuni e que deverá ser tratada na próxima sessão
55 ordinária- a Decisão nº 54/CONCUR/UFGS/2021 do Conselho Curador, que aprovou a
56 proposta orçamentária de 2022, no âmbito daquele conselho. **Relatos das Decisões das**
57 **Câmaras Temáticas:** O conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto comunicou a
58 decisão 10ª Sessão Ordinária de 2021, da Câmara de Planejamento e Gestão de Pessoas
59 (CAPGP), que resultou na designação de relatoria: dos Processo de nºs
60 23205.023498/2021-11, 23205.020819/2021-25, 23205.018972/2021-92 e
61 23205.024448/2021-51. Explanou sobre a reanálise do Processo nº 23205.101948/2021-
62 13: Recurso ao Edital nº 758/GR/UFGS/2021, que trata do resultado final do Edital nº
63 570/GR/UFGS/2021: Ingresso na modalidade concessão de horas para participação em
64 ação de desenvolvimento em serviço no plano de educação formal da UFGS 2021.2, que
65 resultou na publicação da Decisão Nº 7/CONSUNI/CAPGP/2021; e sobre análise
66 Processo 23205.017919/2021-74: Minuta de resolução para normatizar o processo de
67 avaliação de desempenho dos TAEs e dos docentes gestores no âmbito da UFGS, cujo
68 parecer aprovado recomenda a não aprovação da minuta e nova análise quando todas as
69 medidas sugeridas sejam realizadas. A presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-
70 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) Patricia Romagnolli apresentou o relato da 2ª
71 Sessão Extraordinária de 2021, de análise do Processo 23205.025635/2021-51:
72 Contratação de fundação de apoio para os gerenciamentos administrativo e financeiro do
73 Programa Famílias Fortes, que resultou na publicação da decisão nº
74 32/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/21. O presidente da Câmara de Graduação e Assuntos
75 Estudantis (CGAE) Jeferson Saccol Ferreira apresentou o relato da 10ª Sessão Ordinária
76 de 2021 e também da 5ª Sessão Extraordinária de 2021. Na 10ª sessão ordinária, as
77 matérias debatidas foram: Processo nº 23205.000792-2021-54: Proposta de alteração do
78 Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul:
79 decidido pela continuidade da relatoria; Processo nº 23205.023436-2021-17: Revogação
80 da Resolução Nº 10/CONSUNI CGAE/UFGS/2016, e proposta de elaboração de uma
81 nova Resolução para análises Socioeconômicas: será designado de ofício relator;
82 Processo 23205.019481/2021-69: Contratação de Fundação de Apoio para
83 operacionalizar projeto de oferta da quarta turma especial do curso de graduação em
84 Agronomia, Bacharelado - PRONERA, Campus Erechim, que foi aprovado e será
85 publicada Decisão; Processo 23205.018008/2021-64: Proposta de Resolução que

86 “Regulamenta a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à
87 “Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e
88 Indígena”, “Educação em Direitos Humanos” e “Educação Ambiental” nos Projetos
89 Pedagógicos dos cursos de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul”, que
90 não foi aprovado, tendo sido devolvido para a Diretoria de Organização Pedagógica da
91 Pró-Reitoria de Graduação; e da publicação da Decisão de aprovação do processo nº
92 23205.003232/2014-22: Prestação de contas referente à contratação de Fundação de
93 Apoio para gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado "Implementação do
94 Curso Interdisciplinar em Educação no Campo - Ciências da Natureza - *Campus*
95 Erechim”. Na 5ª sessão extraordinária foi aprovado o parecer do Processo nº
96 23205.023792/2021-22: Edital do Processo Seletivo Especial Unificado
97 PROHAITI/PRÓ-IMIGRANTE da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, além
98 da apresentação, discussão e homologação do planejamento da CGAE. **Comunicações**
99 **dos Conselheiros:** O conselheiro Luís Fernando Corrêa da Silva informou sobre o plantio
100 de mais de 600 mil mudas de árvores nativas do bioma da Mata Atlântica, com o objetivo
101 de homenagear as vítimas da COVID-19. O conselheiro Ilton Benoni da Silva comunicou
102 que o atraso no pagamento das bolsas do PIBID e RP produziu um prejuízo irreparável,
103 dado que alguns estudantes precisaram desistir. O conselheiro Guilherme José Schons
104 procedeu o relato de reunião ocorrida com a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria
105 de Assuntos Estudantis e discentes para discutir PIBID e RP, onde visualizaram conversas
106 de *WhatsApp*, na qual membro da gestão da universidade se referiu aos estudantes de
107 forma pejorativa. O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira comunicou que cerca de 600
108 estudantes da UFFS realizaram o ENADE no último dia 14 de novembro, sendo 28 cursos
109 de graduação, e agradeceu o papel desempenhado pelas coordenações de curso, que
110 tiveram bastante importância e trabalho no processo, ao acompanhar e se preocupar com
111 todos os estudantes para que pudessem concluir essa etapa. A conselheira Larissa Hermes
112 Thombini comunicou que a Prefeitura Municipal de Chapecó solicitou espaço físico da
113 reitoria para utilizar como centro estratégico de vacinação do COVID-19. O conselheiro
114 Marcos Antonio Beal ratificou a fala do conselheiro Guilherme José Schons, destacando
115 que a questão deve ser problematizada. Encerradas as comunicações dos conselheiros, o
116 presidente apresentou a proposta da Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.024799/2021-61
117 - Política de Dimensionamento e Alocação do Corpo Docente da UFFS: designação de
118 relatoria; 2.2 Processo 23205.025342/2021-74 – Proposta de Calendário para as sessões
119 do Consuni para o ano de 2022: designação de relatoria; 2.3 Processo nº
120 23205.013420/2020-15: Proposta Alteração da Resolução nº 4-Consuni-2015 e Revoga
121 Resolução nº 7-Consuni-2015. Destaques ao parecer do relator Bruno München Wenzel
122 (continuação da 7ª Sessão Ordinária); 2.4 Processo nº 23205.009948/2021-62: Solicitação
123 de autorização da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU -
124 2021, contemplando os pontos: I. Manifestação do Conselho Universitário acerca da
125 renovação de autorização de apoio à UFFS da FAPEU; II. Avaliação de desempenho da
126 FAPEU; e III. Solicitação de ratificação pelo Conselho Universitário do Relatório Anual
127 de Gestão da FAPEU. Análise do parecer do conselheiro Antonio Marcos Myskiw; 2.5
128 Processos nºs 23205.003677/2016-74, 23205.5262/2016-35, 23205.004025/2016-57,
129 23205.001467/2018-11, 23205.000700/2019-11 e 23205.004462/2017-51: Propostas de

130 Regimento dos campi da UFFS. Análise do parecer do conselheiro Jeferson Saccol
131 Ferreira; 2.6 Processo nº 23205.0007231/2021-86: Minuta da Política de Inovação da
132 Universidade Federal da Fronteira Sul. Análise do parecer do conselheiro Martinho
133 Machado Júnior; 2.7 Processo nº 23205.011659/2021-23: Minuta de Acompanhamento
134 dos Egressos. Análise do parecer do conselheiro Rubens Fey; 2.8 Processo nº
135 23205.006965/2021-48: Revisão e adequação da Resolução nº
136 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020, que aprova o Regulamento de Afastamento para
137 participação docente em programas de pós-graduação e pós-doutoramento. Análise do
138 parecer do conselheiro Claunir Pavan. 2.8 A) Processo nº 23205.018447/2021-77:
139 Diretrizes para a inserção de atividades de Extensão e Cultura nos currículos dos cursos
140 de graduação e pós-graduação da UFFS. Análise do parecer da Comissão Relatora (Ione
141 Slongo, Larissa Tombini, Maira Rossetto, Elemar Cezim-bra, Rosemar dos Santos,
142 Camila Rossi, Anderson Ribeiro, Alessandra Germani). 2.9 Processo nº
143 23205.010901/2020-61: Relatório do Programa de Acesso e Permanência dos Povos
144 Indígenas PIN da UFFS. Análise do parecer do conselheiro Rubens Fey. Em seguida, o
145 presidente registrou o recebimento de solicitação de regime de urgência do conselheiro
146 Claunir Pavan, relativo ao processo 2.2 Processo 23205.025342/2021-74 – Proposta de
147 Calendário para as sessões do Consuni para o ano de 2022, permanecendo na mesma
148 ordem da pauta. Questionou se havia concordância do pleno, o que foi aprovado por
149 unanimidade. Apresentou solicitação de inclusão de matéria em regime de urgência, dos
150 conselheiros Guilherme José Schons e Vicente Neves da Silva Ribeiro, do Processo nº
151 23205.023116/2021-59: Proposição de auxílio emergencial para estudantes bolsistas dos
152 programas PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), que
153 ficaria como item 2.3 da pauta. Iniciou-se discussão e, por não haver consenso, foi
154 realizada votação. Com 29 votos favoráveis, 8 contrários e duas abstenções, a proposta
155 foi acolhida em regime de urgência: Desta forma, o item foi inserido na pauta como 2.3,
156 alterando os itens 2.3 da convocação para 2.4, e assim sucessivamente. O presidente
157 submeteu ao pleno a nova Ordem do Dia, que restou aprovada. Iniciando com o **2.1**
158 **Processo 23205.024799/2021-61 - Política de Dimensionamento e Alocação do Corpo**
159 **Docente da UFFS:** o presidente questionou sobre interesse na relatoria, para a qual o
160 conselheiro João Alfredo Braida se colocou à disposição. Não havendo manifestações
161 contrárias, o conselheiro foi designado como relator. **2.2 Processo 23205.025342/2021-**
162 **74 - Proposta de Calendário para as sessões do Consuni para o ano de 2022.** O
163 presidente passou a palavra ao conselheiro Claunir Pavan, que destacou vantagens em
164 uma proposta de resolução única para as sessões do Pleno e das Câmaras. Mencionou
165 que, de acordo com o artigo 2º, haverá possibilidade de alterações das datas das sessões
166 ordinárias das Câmaras, caso necessário, por deliberação na própria Câmara. Ainda,
167 ressaltou que as datas das sessões foram alternadas nos dias da semana para facilitar a
168 presença dos conselheiros e reduzir risco de eventuais conflitos de datas com outras
169 atividades institucionais. O presidente inquiriu se havia consenso na aprovação, sem
170 manifestações contrárias, a minuta apresentada foi aprovada. **2.3 Solicitação de item em**
171 **regime de urgência do conselheiro Guilherme José Schons e do conselheiro Vicente**
172 **Neves da Silva Ribeiro sobre os prejuízos dos atrasos das bolsas do PIBID e**
173 **Residência Pedagógica.** O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro relatou que houve

174 uma reunião apresentando prévia do edital para pagamento das bolsas em atraso pela
175 UFFS para atendimento ao que fora aprovado pelo Consuni na sessão extraordinária de
176 04/11/2021, porém, em seguida, foi publicada a Nota da Reitoria que assinalava que, em
177 virtude da iminência de pagamento das bolsas por parte da Capes e para que não se
178 sobreponham pagamentos para a mesma finalidade, foi suspensa a publicação de edital,
179 por perda de objeto. Informou que os pagamentos pela Capes ainda não ocorreram, e
180 levantou três questões na sessão: 1. que seja confirmada pelo Conselho a manutenção ou
181 não da perda de objeto, levando em conta que os prejuízos aos estudantes já acorreram;
182 2. que haja uma simplificação na análise de vulnerabilidade social; e 3. a indicação de
183 que, havendo disponibilidade orçamentária, os demais estudantes que não se enquadram
184 nas condições de vulnerabilidade também tenham acesso ao auxílio. O conselheiro João
185 Alfredo Braida informou que o reitor não pode decidir pela perda de objeto por conta
186 própria, apenas o conselho universitário pode fazer isso, cabendo ao reitor apenas vetar
187 uma matéria, e mesmo com o veto, ao final é o conselho decide sobre sua manutenção ou
188 não. O presidente esclareceu que a reitoria sempre se posicionou favoravelmente à
189 demanda dos estudantes, e esclareceu que as bolsas estavam em processo de pagamento.
190 O conselheiro Rubens Fey mencionou que foram feitas reuniões para tratar da definição
191 de formas mais simples de proceder a análise de vulnerabilidade social, porém o parecer
192 da Procuradoria não foi favorável. O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro propôs
193 que todos os estudantes dos programas com até 1,5 salários de renda per capita sejam
194 incluídos para receber o auxílio, porém não tinha nenhum texto a apresentar. Diante disso,
195 as 16h e 6min, o presidente propôs uma pausa de 10 minutos para a construção da
196 proposta de redação, o que foi acolhido pelo Pleno. Retomada a sessão, às 16h e 16 min,
197 o conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro apresentou a seguinte redação: “*Art. 1º*
198 *Estabelecer que todos os estudantes do PIBID e da Residência Pedagógica com atraso*
199 *nas bolsas na data da publicação da Decisão nº 31/CONSUNI/UFFS/2021 podem ter*
200 *acesso ao auxílio socioeconômico emergencial aprovado na decisão. Art. 2º De modo a*
201 *priorizar os estudantes em vulnerabilidade, o critério inicial será, excepcionalmente,*
202 *para aqueles cuja renda familiar per capita não ultrapasse 1,5 (um vírgula cinco) salário*
203 *mínimo. Parágrafo único. Para esta análise, poderá ser considerada a Análise de Renda*
204 *de ingresso do estudante.” O presidente submeteu a matéria à votação, sendo aprovada
205 pelo pleno sem manifestações contrárias. **2.3 Processo nº 23205.013420/2020-15:**
206 **Proposta Alteração da Resolução nº 4-Consuni-2015 e Revoga Resolução nº 7-**
207 **Consuni-2015.** Destaques ao parecer do relator Bruno München Wenzel (continuação da
208 7ª Sessão Ordinária). O presidente passou a presidência da sessão para o conselheiro
209 Claunir Pavan. O conselheiro Claunir Pavan apresentou a primeira alteração na resolução,
210 no parágrafo 4º do art. 8, proposta pelo conselheiro Jaime Giolo, que sugeria manter o
211 *caput* e suprimir todos os parágrafos sob a justificativa de não fazer sentido estabelecer
212 um teto para as horas dedicadas às aulas principalmente porque o art. 9ºA cita que as
213 unidades acadêmicas deverão primar pela distribuição equânime dessa carga horária e o
214 art. 9ºB implica bastante o conceito de aula, também sugerindo a inclusão do art. 9ºB. O
215 presidente questionou se havia consenso em desconsiderar a emenda por sugerir novas
216 alterações na proposta. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovado. O
217 conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro sugeriu a manutenção de redação semelhante*

218 à que está atualmente na resolução, no parágrafo 4º, que versa acerca da solicitação partir
219 do docente e ser aprovada pelo órgão ao qual ele está lotado, e que o professor esteja, em
220 regra, envolvido em outras atividades. O presidente então solicitou abertura de enquete
221 para consulta, com as opções: Manutenção da redação do parágrafo 4º: **A. Sim; B. Não e**
222 **C. Abstenções**. Após votação, foram computados 24 votos na opção A; 4 votos na opção
223 B.; e 8 votos na opção C., sendo acatada a decisão de manter o texto. Na sequência,
224 considerando o horário avançado, o conselheiro Claunir Pavan devolveu a presidência
225 para o reitor Marcelo Recktenvald, que declarou o encerramento da sessão às dezoito
226 horas e sete minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretária dos
227 Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e
228 por mim. RETIFICAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO
229 CONSELHO UNIVERSITÁRIO, **na linha 103, onde se lê:** “O conselheiro Guilherme
230 José Schons procedeu o relato de reunião ocorrida com a Pró-Reitoria de Graduação e a
231 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e discentes para discutir PIBID e RP, onde
232 visualizaram conversas de *WhatsApp*, na qual membro da gestão da universidade se
233 referiu aos estudantes de forma pejorativa.”, **leia-se:** " O conselheiro Guilherme José
234 Schons repudiou nota da gestão publicada no site da UFFS no dia 11 de novembro, a
235 partir da qual se pretendia descumprir a Decisão nº 31/CONSUNI/UFFS/2021 com o não
236 pagamento de auxílio emergencial a bolsistas de PIBID e RP. Após, procedeu o relato de
237 reunião ocorrida com a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Assuntos
238 Estudantis, a Pró-Reitoria de Planejamento, a Diretoria de Comunicação Social e
239 discentes para discutir PIBID e RP, onde visualizaram conversas do grupo de WhatsApp
240 “Toddys” no compartilhamento de tela, na qual membros da gestão da universidade se
241 referiram aos estudantes de forma pejorativa, com o uso do termo “aloprados” e através
242 de ameaças de atraso proposital na publicação de edital, censura e punições.”.